



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 923

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Extrato	2
Notificações	3
Notificação de Autuação de Trânsito	3
Conselhos Municipais	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 923

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.750, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **AMANDA AURELIANO DA SILVA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **AMANDA AURELIANO DA SILVA**, da Educação Básica, no período da manhã, na Emeb " Estação Fazenda Venerando", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de setembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0076/2022; CA= SARTORI E SARTORI TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME; PRE= 0015/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de papel sulfite A4, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 327.186,86 (trezentos e vinte e sete mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos); DA= 31 de maio de 2022;

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 77/2022; CA= SAT EMBALAGENS LTDA; PE= 008/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de saco plástico de lixo, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ **104.244,00** (cento e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais); DA = 31 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 923

Página 3 de 7

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 31/08/2022
Hora: 13:02:38
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FCE5C17	A300011995	25/07/2022	612-2 0	23/08/2022	06/10/2022
FCE5C17	A300011998	25/07/2022	587-8 0	23/08/2022	06/10/2022
FCE5C17	A300011994	25/07/2022	605-0 2	23/08/2022	06/10/2022
FJZ0A54	B100000308	02/08/2022	555-0 0	29/08/2022	10/10/2022
ELE6E00	B100000339	03/08/2022	763-3 2	23/08/2022	04/10/2022
CEK5H98	B100000426	06/08/2022	653-0 0	23/08/2022	06/10/2022
DFE8J27	B100000342	07/08/2022	520-7 0	23/08/2022	06/10/2022
DBN0829	A300012476	12/08/2022	546-0 0	29/08/2022	10/10/2022
DRM6D79	B100000310	13/08/2022	556-8 0	29/08/2022	10/10/2022
RTM8A72	B100000311	13/08/2022	556-8 0	29/08/2022	10/10/2022
BBA4202	B100000314	13/08/2022	556-8 0	29/08/2022	10/10/2022
GHN6A33	B100000309	13/08/2022	736-6 2	29/08/2022	10/10/2022
JRO7809	A300012477	18/08/2022	605-0 2	29/08/2022	10/10/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 923

Página 4 de 7

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução nº 05 de 31 de agosto de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº. 4.486/15, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São José do Rio Pardo.

CONSIDERANDO Lei Municipal 4.889/2017 que dispõe sobre a instituição do Programa de Auxílio a Família Extensa no Município de São José do Rio Pardo, nos termos do §2º do Art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a concessão do pagamento do auxílio à família extensa de V.E.S.S., pelo período de durante 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo SP, 31 de agosto de 2022.

Tiago Martins de Moura
Presidente CMDCA

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 923

Página 5 de 7

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 03/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **08 de setembro de 2022**, às 9h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José do Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Educação Física referente ao Processo Seletivo Público 03/2021.

- **Leonardo Francisco da Cruz Della Torre**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas nos editais.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 923

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/08/2022

A) Indicações:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a realização de campanhas incentivando a adesão ao IPTU Verde no município;
- melhorias e manutenção na Avenida Antônio Pereira Dias;
- a realização de campanha sobre conscientização para prevenir atropelamento de animais em ruas e rodovias no município;
- instalação de lombada ou outro mecanismo de redutor de velocidade na Avenida Benedito dos Reis Scigliano;
- instalação de lombada ou outro mecanismo redutor de velocidade na Rua Roque Aracre;
- instalação de novo parquinho em frente à EMEB Zélia Maria Zanetti;
- instalação de lombada e cascalhamento após o término da faixa de asfalto na Rua Francisco Ribeiro, bairro Santo Antônio;
- notificação de proprietário de terreno para que proceda a manutenção na Rua Serra da Mantiqueira com a Rua Serra da Santa Cruz no bairro Residencial Alto da Serra;
- a realização de campanha sobre conscientização da população para que façam denúncias de queimadas em terrenos e matas no município;
- instalação de iluminação pública na Rua Ladislau Minussi, no bairro Minussinho;
- manutenção e limpeza da Praça Gabriel Gil, no bairro Santo Antônio;
- a criação de Projeto de Lei que contemple bolsa para custeio de despesas básicas aos atiradores do Tiro de Guerra 02-038;
- providencie a manutenção e melhorias na estrada de terra em direção à Fazenda Tubaca;
- notificação de proprietário para limpeza de terreno no bairro Domingos de Syllos.

À Secretaria Municipal de Educação, sugerindo inscrição no Programa Leia com uma Criança da Fundação Itaú para Educação e Cultura.

À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo a realização de operação tapa-buraco e pintura de lombada na Rua Capitão Teodoro João Nogueira.

Ao Deputado Estadual Barros Munhoz, sugerindo empenho, no sentido de agilização do reajuste do vale-refeição para os servidores do DER.

Ao Deputado Estadual Luís Fernando Teixeira, sugerindo empenho, no sentido de agilização do reajuste

do vale-refeição para os servidores do DER.

Ao Deputado Estadual Murilo Félix, sugerindo empenho, no sentido de agilização do reajuste do vale-refeição para os servidores do DER.

- Ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem), sugerindo ações para combater a mortandade de animais e de seres humanos na pista da rodovia Lupércio Torres.

B) Requerimentos:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- parecer do CONAM sobre aumento do salário de professores do município;
 - vistoria de caminhões de lixo que prestam serviço no município;
 - coleta seletiva e projeto recicladores no município;
 - lotes do Distrito Industrial;
 - colocação de lombada na Rodovia Lupércio Torres;
 - previsão para a reforma administrativa;
 - compra de uniformes escolares;
 - a aquisição de materiais escolares;
 - a Lei do IPTU Verde;
 - contratação de empresa de software de gestão pública;
 - reparos na estrada que liga o Hospital da Unimed até a pista de acesso à Fazenda Vila Maria;
 - reajuste do salário dos professores no município;
 - conclusão de calçada ao lado da EMEB Zélia Maria Zanetti;
 - previsão de instalação de lombadas na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes;
 - o convênio com o IML da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo;
 - Residência Inclusiva;
 - previsão de operação tapa-buraco ou recapeamento na Rua Antônio Fernandes Ruel, no bairro Vale do Redentor;
 - providências adotadas em relação à melhorias no asfalto da Rua Prof. Sylvia Martins Silveira de Syllos, no Bairro Domingos de Syllos;
 - providências adotadas em relação à remoção de veículos abandonados nas vias públicas do nosso município;
 - Projeto de Lei de reajuste nos vencimentos dos professores da rede pública municipal;
 - data prevista para liberação de valor destinado para melhorias da quadra de esportes do Bairro Buenos Aires;
 - processo licitatório para construção de duas novas salas na EMEB "Profª Zélia Maria Zanetti";
 - compra dos uniformes para os alunos da rede municipal de ensino.
- À Secretaria Municipal de Educação**, solicitando informações sobre o Projeto Realizar.
- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços**, solicitando informações sobre terrenos do Distrito Industrial.
- Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 923

Página 7 de 7

Urbano, solicitando informações sobre o funcionamento do Conselho.

A Fundação Educacional e à FEUC, solicitando informações sobre obra parada em prédio na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser com a Rua Jorge Tibiriçá.

À Santa Casa de Misericórdia Local, solicitando informações sobre: 1) multa recolhida pela entidade; 2) cópia de ata de assembleia.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 145**, de 05 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 5.978, de 08 de junho de 2022.”

- **Projeto de Lei nº 146**, de 05 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de remuneração de depósitos bancários destinados à aquisição de Ambulância Tipo A.”

- **Projeto de Lei nº 147**, de 05 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro e excesso de arrecadação, vinculados à conta do Bloco de Vigilância em Saúde.”

- **Projeto de Lei nº 148**, de 05 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o enfrentamento da Pandemia COVID-19, baseado na portaria GM/MS nº 377, de 22 de fevereiro de 2022.”

- **Projeto de Lei nº 149**, de 05 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit e excesso de arrecadação, referente aos recursos depositados em conta do Bloco de Investimento em Saúde.”

- **Projeto de Lei nº 152**, de 10 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro e excesso de arrecadação visando a aquisição de computadores para as Unidades Básicas de Saúde.”

- **Projeto de Lei nº 156**, de 11 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para alteração do elemento de despesa referente ao repasse de valores previstos na Portaria GM/MS nº 1.329, de 31 de maio de 2022, do Ministério da Saúde.”

- **Projeto de Lei nº 157**, de 11 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal, conforme Portaria GM/MS nº 2.523, de 06 de julho de 2022.”

- **Projeto de Lei nº 158**, de 11 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para alteração do tipo de classificação da ficha

orçamentária para utilização em Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo e adequação da fonte de recurso.”

- **Projeto de Lei nº 159**, de 11 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para correção da fonte de Recurso Federal, referente a Transferência e Convênios Federais – Vinculados, nos termos que especifica.”

- **Projeto de Lei nº 163**, de 18 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, destinado a obras de reforma da Praça do Vale do Redentor.”

De Autoria do LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 14**, de 23 de agosto de 2022, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer Lucas Tapi.”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no YouTube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente